

Solicitação de Esclarecimento (12/2025)

Licitar Digital - Plataforma De Compras <nao-responda@licitardigital.com.br>
Para: flavia.gomes@recife.pe.gov.br

6 de novembro de 2025 às 15:15

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 12/2025, Pregão Nº **11/2025**.

Solicitação: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Processo Licitatório N.º 12/2025-GC-SEPLAG-006 Pregão Eletrônico N.º 11/2025-GC-SEPLAG-006 Órgão/Ente Demandante: SECRETARIA DE SAÚDE Assunto: Esclarecimento sobre o enquadramento da utilização de "acessos de terceiros como última milha" (Redes Neutras) nas regras de subcontratação e no limite de 30% do valor contratual. Prezados Senhores, Considerando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviço de Rede Corporativa, Primária e Secundária (SRCP e SRCS), prestação de serviços de soluções de infraestrutura e conectividade com tecnologia SDWAN ou lan-to-lan, e a necessidade de clareza sobre a execução do objeto e os limites contratuais, solicitamos o seguinte esclarecimento: 1. Do Limite e Objeto da Subcontratação: O item 9.5.1 do Termo de Referência (TR) estabelece que é permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato. O item 9.5.2 lista as parcelas passíveis de subcontratação, que são: serviços de manutenção de software; serviços de implantação ou apoio à sustentação de solução em unidade de saúde; e serviços de treinamento técnico para multiplicadores, em casos específicos. Conforme a Minuta do Contrato (Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Primeiro), é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal (de maior relevância) da contratação. O fornecimento do SD-WAN e dos links SRCP/SRCS constitui a parcela principal do objeto. 2. Da Utilização de Acessos de Terceiros: O item B.4.4.13, dentro da descrição detalhada da execução do serviço (Instalação), dispõe expressamente que: "A Contratada poderá utilizar acessos de terceiros como última milha, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o cumprimento dos SLAs especificados no Termo de Referência". 3. Questionamento: Visto que a utilização de "acessos de terceiros como última milha" (B.4.4.13) é uma necessidade técnica e operacional comum no mercado de telecomunicações (frequentemente configurada como o uso de redes neutras ou backbone de terceiros), e esta atividade não está listada nas parcelas subcontratáveis (9.5.2): 4. A utilização de "acessos de terceiros como última milha" (B.4.4.13) será contabilizada como "subcontratação parcial do objeto" (9.5.1), estando, portanto, sujeita ao limite de 30% do valor total do contrato? 5. A clareza é fundamental, pois, caso os custos associados à última milha sejam contabilizados como subcontratação, a natureza e o valor elevado dos Lotes 1 e 2 (SRCP e SRCS) poderiam rapidamente inviabilizar o cumprimento do limite de 30% para a execução de uma rede de dados robusta e geograficamente dispersa, cuja operação depende intrinsecamente do uso de infraestrutura alheia. Agradecemos o esclarecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]